

Mãe D'Água-PB, 27 de outubro de 2020.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
MÃE D'ÁGUA- PB**
LEI MUNICIPAL Nº131/1996 DE 02 De Maio de 1996 com alterações na Lei
Municipal nº304/2017 de 25 de Maio de 2017

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas e reprogramação de sados dos recursos do Cofinanciamento Estadual ao Município referente ao exercício 2018-2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mãe D'água Paraíba, PB – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela lei nº 8.742/93 e lei nº 12.432/11 e pela nº 131/1996 DE 02 de Maio de 1996 com alterações na Lei Municipal nº304/2017 de 25 de Maio de 2017, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2020 e considerando o disposto na lei 10.543 de 03 de Novembro e no decreto estadual de 25 de Novembro de 2015 que estabelece normas que regulamentam a transferência do fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, **RESOLVE:**

Art. 1º– Aprovar a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício 2018-2019 e a reprogramação de sados na conta da Proteção Básica Conta nº 64923-6 Banco do Brasil no valor de 17.642,26 e na Proteção Especial Conta nº66518-5 Banco do Brasil no valor de 12.349,58

Art. 2º– Confirmar que não foi realizado transferência do Cofinanciamento estadual no exercício de 2019

Art. 2º– Confirmar que não foi realizado transferência do Cofinanciamento estadual no exercício de 2019

Art. 3º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe D'Água – PB, 27 de Outubro de 2020.

Mônica Cristina de Souza Nascimento
Mônica Cristina de Souza Nascimento
Presidente do CMAS de Mãe D'água- PB

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**